

EM TANGARÁ DA SERRA

Plataforma ‘Jucemat Empresa Instantânea’ será apresentada nesta quinta

Sistema permite a abertura de empresas pela internet em minutos

REDAÇÃO DS / Assessoria

A plataforma “Jucemat Empresa Instantânea”, um sistema integrado de informações que de maneira on-line permite a abertura de empresas de forma rápida, será apresentada nesta quinta-feira, 27, à empresários e profissionais da área de Tangará da Serra.

O evento, que será conduzido pelo presidente da Junta Comercial de Mato Grosso (Jucemat), Manoel Lourenço de Amorim e pelo assessor especial da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, Celso Banazeski, acontecerá no auditório da Asso-

ciação Comercial e Industrial de Tangará da Serra (Acits), às 17h, e está sendo organizado pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, através das Secretarias de Fazenda e de Indústria, Comércio e Serviços e Conselho Regional de Contabilidade.

“
Empreendedor emite seu alvará de forma rápida e sem burocracia

Com o novo sistema, segundo o secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, Sílvio José Somnavilla, o empreendedor poderá abrir sua própria empresa pela

internet em minutos. “Por meio da plataforma, o empreendedor emite seu alvará de forma rápida e sem burocracia e totalmente digital. Ao final do processo, são gerados o documento da Junta Comercial, o cartão CNPJ, as licenças e inscrições tributárias, declaração de licenciamento e as inscrições estaduais e municipais”, explica o secretário, em entrevista a Rádio Serra FM.

No Estado, Várzea Grande foi o primeiro município a implantar a nova plataforma, lançada em julho deste ano e hoje lidera (no quesito menor tempo) a abertura de empresas de baixa impacto ambiental em Mato Grosso.

Baseado no modelo one stop shop (loja de uma parada, em tradução livre), a nova plataforma é um modelo de Balcão



Sistema será apresentado pelo presidente da Jucemat

Único – nome dado em outros Estados –, que inova em concentrar as emissões de documentação empresarial em um único espaço. “Uma das facilidades é que o novo sistema realiza a integração de dados entre os ór-

gãos de cada esfera dos governos federal, estadual e municipal”, completa o gestor, ao destacar que o novo sistema visa reduzir tempo e a burocracia, assim como gastos que havia no processo tradicional.



Projeto aprovado na terça

PROJETO APROVADO

Prefeitura deverá identificar imóveis alugados

Projeto visa dar publicidade as informações nos contratos

Assessoria Câmara

A Câmara Municipal aprovou na 37ª Sessão Ordinária, na terça-feira, 25, em discussão única, o Projeto de Lei nº 21/2022 de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placa com informações sobre o contrato de locação nos imóveis utilizados pela Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica do município de Tangará da Serra.

Proposta pelo vereador Eduardo Sanches (Republicanos), o projeto visa dar publicidade as informações contidas nos contratos de

locação, obrigando a instalação, em local visível, e manutenção de placa indicativa pelo órgão público responsável pela locação com as seguintes informações: Objeto do contrato de locação, Prazo de vigência (início e término); Valor da locação e Nome do proprietário do imóvel.

“Precisamos ter maior transparência e dar facilidade nas informações, sendo assim esse projeto visa

“
Precisamos ter maior transparência e dar facilidade nas informações

ter essas informações dos imóveis alugados e valores praticados de forma clara e visível a população. O cidadão deve ter a possibilidade de fiscalizar o bom uso dos recursos públicos no exercício de sua cidadania e é indispensável para o poder público a ampliação da transparência e o controle social, para a obtenção de uma boa administração pública”, reforça o parlamentar, em justificativa ao projeto.

De acordo com a matéria aprovada por unanimidade, 13 votos favoráveis, a placa deverá ser fixada na parte frontal do imóvel podendo ser confeccionada em qualquer material com as seguintes medidas: 45cm X30 cm.

O projeto segue para sanção do Prefeito Vander Masson (UB) e se torna lei a partir da publicação.